



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI N° 014/17

Data 17/01/17

Súmula. Revoga o artigo 76 e seu Parágrafo único da Lei n° 033/2015 de 27/07/15, altera o anexo III (Quadro de Gratificações) da mesma Lei, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica revogado em seu interior teor o artigo 76 e seu parágrafo único da Lei Municipal n° 033/2015 de 27/07/15.

Art. 2º- O anexo III (QUADRO DE GRATIFICAÇÕES), da Lei n° 033/15 de 27/07/15, passa a vigorar com a redação abaixo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 17 de janeiro de 2017.

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Just. Redação*
Finanças e Orçamentos

Em: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *18* / *01* / *17*

1ª Votação: *20* / *01* / *17* votos *7* x *0*

2ª Votação: ____ / ____ / ____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____ / ____ / ____ votos ____ x ____

20 / *01* / *17*

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: *imedato*

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

ANEXO III

(QUADRO DE GRATIFICAÇÕES)

NATUREZA DA ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
Direção	Diretor de Escola	FG-M2 30%	Até 40 horas Semanais	05
Assessoria Pedagógica	Assessor Técnico Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor de Ensino	FG-M3 20 FG-M3 20% FG-M3 20%	Até 40 horas Semanais Até 40 horas Semanais Até 40 horas Semanais	03
Direção	Diretor Auxiliar	FG-M4 15%	Até 20 horas Semanais	01
Coordenador Pedagógico de Escola	Coordenador Pedagógico	FG-M4 15%	Até 20 horas Semanais	02



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 014/17

Visa o presente Projeto de Lei revogar o artigo 76 e seu Parágrafo único da Lei nº 033/2015 de 27/07/15, e alterar o anexo III (Quadro de Gratificações).

O artigo 76 concedia uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (educação especial).

Em consequência desta alteração, foi esta gratificação excluída do anexo III, (Quadro de Gratificações).

Foi incluída no Anexo III a possibilitada de conceder gratificação para Coordenador Pedagógico de Escola, com perceptual de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento de 20(vinte horas).

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de janeiro de 2017.



ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal